

UG: 160023

PROCOLO GERAL

Nº 64408.002404/2022-51

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

Nº
26/20222022 NE 0001602022 NE 000181
(juros/mora)DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO: SEC COM

ANO: 2022

INTERESSADO: 10ª Companhia de Engenharia de Combate**ASSUNTO:** Contratação de serviço de telefonia móvel (*Chips Nano Simcard com plano ilimitado Smart Empresas 6gb*)**FORNECEDOR:** TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62**ANEXOS:**

- Requisição Nr 23-Sec Com/10ª Cia E Cmb, de 28/06/2022.
- Nota de crédito nº 2022NC010049
- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar
- Mapa de Gerenciamento de Risco
- Termo de referência simplificado

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 - Entrada	28	06	2022	14			
2 - Valor do Processo	R\$ 4.788,00			15			
3 - Problemas ?	S() N(X)_____			16			
4 - Emissão NE	28	06	2022	17			
5 - Erro na NE ?	S () N (X)			18			
6 - Envio de NE ao Depósito	30	06	2022	19			
7. - Envio ao Suporte DOC		08	2022	20			
8				21			
9				22			
10				23			
11				24			
12				25			
13				26			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Termo de abertura do processo	Fl. _____
Requisições das aquisições e despacho do OD	Fl. _____
Justificativas	Fl. _____
Documento de Formalização da Demanda (DFD)	Fl. _____
Estudo Técnico Preliminar	Fl. _____
Mapa de Gerenciamento de Risco	Fl. _____
Relatório de Pesquisas de Preços e Pesquisas de Preço.....	Fl. _____
TR /Projeto Básico Simplificado	Fl. _____
Certidões (SICAF, APF e CADIN)	Fl. _____
NE	Fl. _____
Requisições (juros/mora ocasionais)	Fl. _____
NE (juros/mora ocasionais).....	Fl. _____
Termo de encerramento deste volume do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	Fl. _____

São Bento do Una – PE, 28 de JUNHO de 2022



Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**



**Requisição 23-Sec Com/S4/10ciaecmb
NUP: 64408.002404/2022-51**

São Bento do Una, PE, 28 de junho de 2022.

Do Enc Eqp Contratação de Sv Telefonía
Ao Sr Fisc Adm da 10ª Cia E Cmb
Assunto: Aquisição/realização de bens/obra(s)/serviço(s)
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 24 maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
1	10 (dez) VIVO Chips Nano Simcard com plano ilimitado Smart Empresas 6gb e serviço de Gestão Equipe Light, sem Serviço de Valor Agregado (SVA).	Sv	12	R\$ 399,00	R\$ 4.788,00	Uasg: 160023 Tipo: Dispensa de Licitação <i>nr 26/2022</i>

- 1) **Objeto:** Prestação dos Serviços de Telefonía Móvel pela Empresa Telefônica Brasil/SA.
- 2) **Justificativa:** Concessionária de serviço privado indispensável.
- 3) **Justificativa da Dispensa:** Conforme Inciso II, Art 24 da Lei 8666/93.
- 4) **Justificativa da Carona:** Não é o caso.
- 5) **Empresa:** Telefônica Brasil S/A – **CNPJ:** 02.558.157/0001- 62
- 6) **Contato:** - 800 775 1212 **E-Mail:** -/-

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171460	0100000000	I3DACSPTELF	160073	2022NC010049	08/06/2022
ND e SI	339040/14			TOTAL GERAL	4.788,00

[Redacted Signature]
Chefe Eqp Contratação Sv Telefonía

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessidade de ser adquirido.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do I3DACSPTELF.

São Bento do Una, PE, 28 de junho de 2022.

[Redacted Signature]
Fiscal Administrativo Substituto da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Sec/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una, PE, 28 de junho de 2022.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

29/06/22 19:40

USUARIO: EWERTON

DATA EMISSAO : 08Jun22 VALORIZACAO : 08Jun22 NUMERO : 2022NC010049

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160023 / 00001 - 10ª CIA ENG CMB

OBSERVACAO

ATD DESP CONCESSIONÁRIA DEZ QUE VENC JAN 23 NAO HAVERA SUPLEMENTACAO CREDITO

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21

PRAZO DE EMPENHO 30 DIAS PRIORIZAR O EMPREGO DO SALDO DE RP

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DACSPTELF	6.600,00

LANCADO POR : 00187691100 - MARCAL

UG : 160073 08Jun22 15:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

29/06/22 19:42

DETAORC

USUARIO [REDACTED] ON

DATA EMISSAO : 29Jun22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000048

UG/GESTAO EMITENTE : 160023/00001 - 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

ESFERA : 1 PTRES : 171460 FONTE: 0100 GRUPO DESP.: 33

INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: 010049 DATA : 08Jun22 IDOC : 9999

OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

ATD DESP CONCESSIONÁRIA DEZ QUE VENC JAN 23 NAO HAVERA SUPLEMENTACAO CREDITO

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21

PRAZO DE EMPENHO 30 DIAS PRIORIZAR O EMPREGO DO SALDO DE RP

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		160073	I3DACSPTELF	4.788,00
A	000000	9040		160073	I3DACSPTELF	4.788,00



LANCADO POR : 11368065473 - EWERTON

UG : 160023 29Jun22 19:41

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

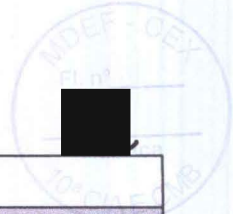


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

- 1 Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
- 2 Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 – Escolha de solução ineficaz no ETP e/ou descrição do serviço de forma incompleta ou equivocada no TR.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio () Alto	
ID	DANO	
1	Valor de referência equivocado, frustrando o certame ou gerando contratação com sobrepreço.	
2	Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e ou inexistência de resultados da pesquisa de preços no software "Banco de Preços".	
3	Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.	
4	Necessidade de contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).	
5	Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.	
6	Contratação errônea que não atende a demanda.	
7	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Qualificação do pessoal do Departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR.	
2	Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros órgão públicos que se utilizam do mesmo objeto.	
3	Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.	
4	Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações	



	anteriores.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Refazimento do ETP/Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital.	
2	Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).	

RISCO 2 – Licitação deserta ou fracassada.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.	
2	Necessidade de contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).	
3	Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.	
4	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.	
2	Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.	
3	Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores.	
4	Ampla divulgação do certame.	
5	Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).	
2	Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital.	



RISCO 3 – Estimativa de preço não reflete o mercado.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Valor de referência equivocado, podendo prejudicar a sessão licitatória ocasionando a não participação de fornecedores, podendo o certame ficar deserto ou fracassado.	
2	Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.	
3	Contratação de fornecedor com preço superestimado.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.	
2	Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores.	
3	Negociação de Preços durante o certame.	
4	Realizar pesquisa de preços de acordo com a IN no 73/2020, pesquisar no software "Banco de Preços", a fim de formar uma "Cesta de preços", em atendimento ao acórdão TCU no 1875/2021.	
5	Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).	
2	Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital.	
3	Não formalização do contrato.	

RISCO 4 – Serviço prestado de forma insatisfatória.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Interrupção dos serviços.	
2	Prejuízo ao planejamento de contratações da Organização Militar, podendo ocasionar uma contratação emergencial, caso o fornecedor não cumpra o contrato devidamente mesmo após a notificação extrajudicial e aplicação de multa.	
3	Interferência na qualidade dos serviços prestados.	
4	Descumprimento das cláusulas contratuais.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração detalhada do ETP/TR, edital e contrato, prevendo todos os itens necessários, a fim de evitar lacunas que podem ocasionar algum benefício indevido ao fornecedor em prejuízo à Organização Militar.	
2	Gestão e fiscalização efetiva dos serviços prestados a fim de prever possíveis problemas/ocorrências.	

3	Prever no TR, os documentos comprobatórios de capacidade técnica, conforme normatização da IN 5/17.	
4	Prever no TR e edital, sanções em caso de não cumprimento total ou parcial do serviço.	
5	Estabelecer comunicação com a Contratada, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência do resultado a ser entregue.	
5	Acompanhar se as faturas digitais estão sendo disponibilizadas dentro de prazo hábil para pagamento.	
6	Caso seja constatado que há valores cobrados nas faturas em desacordo, proceder com a abertura de protocolos perante a(s) operadora(s).	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Formalização de notificação extrajudicial, com a possibilidade de aplicação das sanções previstas em contrato.	
2	Comunicação tempestiva e reitera à empresa para regularização das pendências apontadas.	
3	Avaliar a abertura de processo sancionador.	
4	Avaliar a convocação da empresa 2ª colocada no certame ou realizar novo processo de contratação.	

RISCO 5 – Não formalização do contrato ou não renovação contratual.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Necessidade de realização de novo processo licitatório.	
2	Possibilidade da Organização Militar ficar sem o serviço, caso o fornecedor não avise com a devida antecedência a não intenção de renovação contratual, prejudicando o planejamento interno.	
3	Descontinuidade da prestação do serviço e transtornos para Administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	SALC da Organização Militar entrar em contato com o fornecedor, com a devida antecedência, antes do contrato de fato finalizar, a fim de verificar se a empresa tem interesse ou não na renovação contratual. Em caso negativo, o Departamento demandante precisará tomar as providências para a formalização de novo processo interno.	
2	Gestão e fiscalização efetiva dos serviços prestados a fim de prever possíveis problemas/ocorrências.	
3	Definir condições técnico-operacional satisfatórias, não restritivas.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Departamento demandante formalizar processo interno para nova contratação.	
2	Rescisão contratual, com ou sem aplicação de sanção.	

3	Convocar empresa 2a colocada no certame, se houver.	
---	---	--



RISCO 6 – Falta de recurso financeiro no orçamento da unidade militar.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Não possibilidade de contratação do serviço e/ou pagamento ao fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência.	[Redacted]
2	Obter orçamentos fidedignos na fase de pré-cotação a fim de se ter um valor prévio para solicitação de emissão/formalização de pré-empenho.	
3	Realização de pré-empenho de valor pela SALC da Organização Militar.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de remanejamento de valores do orçamento para a rubrica/conta necessária.	[Redacted]
2	Cancelamento da demanda, após decisão do Comando.	

RISCO 7 – Fiscalização deficiente.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Entrega de serviços abaixo da qualidade acordada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Promover cursos de formação e aperfeiçoamento direcionados ao fiscais.	[Redacted]
2	Nomear funcionários para a função de fiscal que tenham capacidade técnica.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar uso de documento de controle, anotando todas as tratativas e desdobramentos do acompanhamento da execução contratual.	[Redacted]
2	Acompanhar a prestação dos serviços "in loco" ou por meio de relatórios, conforme o caso	

RISCO 8 - Prorrogação de contrato não vantajoso para a administração.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Dano ao erário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar levantamento de mercado com antecedência.	[Redacted]
2	Analisar a continuidade do contrato.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Negociar junto à contratada preço mais vantajoso.	[Redacted]



RISCO 9 - Licitação não realizada em tempo hábil.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto	
ID	DANO	
1	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Consubstanciar o ETP/TR para evitar questionamentos que possam a vir culminar na impugnação do certame, executando as etapas de planejamento com zelo.	[redacted]
2	Analisar atentamente as regulamentações na condução do certame.	[redacted]
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão da licitação.	[redacted]

RISCO 10 - Mercado da telefonia.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto	
ID	DANO	
1	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.	
2	Alterações nas leis/normativos existentes e/ou aprovação de nova lei/normativas para o setor de telecomunicações que alterem a prestação do serviço, havendo necessidade de reformulação do TR ou de abertura de novo processo de contratação.	
3	Determinação legal que a operadora não pode mais atuar na área em que está prestando o serviço.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar as informações sobre o mercado na mídia.	[redacted]
2	Manter contato mensal com a empresa	[redacted]
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Como a Organização Militar não tem gerência sobre o mercado de telefonia, caso haja qualquer alteração de mercado/normativa, entre outros, analisar a abertura de novo processo ou convocação da empresa 2ª colocada, se houver, revendo o ETP/TR ou contrato.	[redacted]

São Bento do Una-PE, 11 de maio de 2022.

[redacted signature]

Chefe da equipe de Planejamento da Contratação.



[Redacted]

Auxiliar da equipe de Planejamento da Contratação.

[Redacted]

Auxiliar da equipe de Planejamento da Contratação.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO

1 DO OBJETO

1.1 O objeto é a eventual e futura contratação conjunta de serviço de dados móveis e de voz (chip) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) sem fornecimento de aparelhos, destinados a atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb.

2 DA SEÇÃO REQUISITANTE

2.1 Seção: Seção de Informática.

2.2 Responsável pela requisição: 3º Sgt Edmarcos Filho (Chefe da Seção de Informática).

2.3 Substituto do responsável pela requisição: [REDACTED] (Auxiliar da Seção de Informática).

3 DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL

Item	Descrição	Demanda em 2022
1	VIVO Chip Nano Simcard com plano ilimitado Smart Empresas 6gb e serviço de Gestão Equipe Light, sem Serviço de Valor Agregado (SVA).	10

4 METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO

1 [] Contratação por meio de edital em que figuramos como UGG ou UGP:

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata



Justificativa para não utilização desse procedimento:

- **Não possuímos e nem somos participantes de pregão.**

2 Contratação por meio de adesão a ata de registros de preços como UGNP "carona"

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata	Aceite da empresa	Aceite da UG

Justificativa para não utilização desse procedimento:

- **Após contatadas as empresas, não foi obtido êxito em carona por falta de interesse das mesmas.**

3 Contratação por meio de dispensa eletrônica:

Justificativa para não utilização desse procedimento:

4 Contratação por meio de dispensa tradicional

Justificativa para utilização desse procedimento:



Responsável pela Descrição e Demanda do Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1 OBJETO: Contratação conjunta de serviço de dados móveis e de voz (chip) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) sem fornecimento de aparelhos.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 052017 MAI 2022.

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

2. METODOLOGIA UTILIZADA

2.1. Pesquisa realizada seguindo parâmetros da Instrução Normativa nº 073, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia conforme extrato abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

- c) endereço e telefone de contato; e
d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.



3. JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES

3.1. Justificar todas as alterações foram realizadas na pesquisa

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit. (em R\$)
VIVO Chip Nano Simcard com plano ilimitado Smart Empresas 6gb e serviço de Gestão Equipe Light, sem Serviço de Valor Agregado (SVA).	Serviço	10	10ª Companhia de Engenharia de Combate/160023	Dispensa de Licitação	R\$ 39,90

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit. (em R\$)

Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - 3.1.22
Pesquisa de Preços

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento /Cotação	Preço Unit. (em R\$)



() Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020).

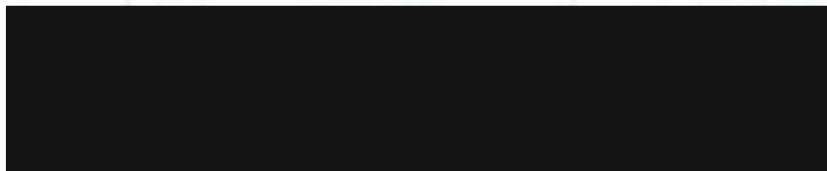
5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
----------------------------	--

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha, que compõe a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.

São Bento do Una - PE, 11 de maio de 2022.



Chefe da equipe de Planejamento da Contratação.

MÉDIA

R\$ 910,00

MEDIANA

R\$ 1.040,00

MENOR

R\$ 591

FILTROS APLICADOS

Descrição

Mês/Ano da Compra

TELEFONIA - CONVENCIONAL / CELULAR OUT 2021, NOV 2021, DEZ 2021, FEV 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00151/2021	00001	Pregão	18139	TELEFONIA - CONVENCIONAL / CELULAR		UNIDADE	12	R\$591	TELEFONICA BRASIL S.A.	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	21/12/2021
00188/2021	00010	Pregão	18139	TELEFONIA - CONVENCIONAL / CELULAR		UNIDADE	7	R\$1040	E. R. KOCH & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	03/02/2022
00083/2021	00001	Dispensa de Licitação	18139	TELEFONIA - CONVENCIONAL / CELULAR		UNIDADE	4	R\$1099	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/2021





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA Nº 23 /2022.
(Processo Administrativo n.º 64408.001785/2022-51)**

1 DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação conjunta de serviço de dados móveis e de voz (chip) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) sem fornecimento de aparelhos, destinados a atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO REFERÊN CIA	VALOR TOTAL
1	VIVO Chip Nano Simcard com plano ilimitado Smart Empresas 6gb e serviço de Gestão Equipe Light, sem Serviço de Valor Agregado (SVA).	Serviço	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00

2 FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A aquisição em tela tem recurso imediato para contratação, não excedendo o limite estabelecido em Lei.
- 2.2 A necessidade da contratação fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base na necessidade de obtenção de Certificados Digitais para 03 (três) agentes da administração desta Organização Militar.
- 2.3 Esta aquisição fundamenta-se no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1 Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento

de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.

4.2 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da entrega da Nota de Empenho, em remessa *única*, no endereço Rod. PE 180, Km 5, Distrito Industrial.

4.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.4.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.4.2 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.4.3 DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL: A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.


5.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. 



5.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

São Bento do Una – PE, 10 de maio de 2022.



Chefe da Seção de Informática da 10ª Cia E Cmb

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência nos termos do § 9º do Art. 7 da Lei 8.666/93, em face da eventual necessidade de aquisição para atender as necessidades da Seção de Licitações e Contratos (SALC) desta 10ª Cia E Cmb.



São Bento do Una – PE, 11 de maio de 2022.

A large black rectangular box redacting the signature of the official.

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



Paginação do Jornal:

<< 25 de 304 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 128, sexta-feira, 8 de julho de 2022

Construção. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 08/07/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 020 Km 03 Bairro Morada Nobre, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/editais/160027-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/07/2022) 160027-00001-2022NE000001
6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160036 - CMDO 6A RM

Número do Contrato: 38/2021.
Nº Processo: 64299.017242/2021-50.
Tomada de Preços. Nº 3/2021. Contratante: COMANDO 6 REGIAO MILITAR. Contratado: 20.794.945/0001-30 - FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS ELETR. Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo acrescer o valor contratual o montante de R\$ 19.426,87 (dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), que representa o percentual de 6,30% do valor inicial; além de prorrogar o prazo da obra por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 21 de abril de 2022. Vigência: 21/04/2022 a 02/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 308.566,42. Data de Assinatura: 21/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160036 - CMDO 6A RM

Número do Contrato: 38/2021.
Nº Processo: 64299.017242/2021-50.
Tomada de Preços. Nº 3/2021. Contratante: COMANDO 6 REGIAO MILITAR. Contratado: 20.794.945/0001-30 - FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS ELETR. Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo acrescer o valor contratual o montante de R\$ 19.426,87 (dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), que representa o percentual de 6,30% do valor inicial; além de prorrogar o prazo da obra por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 21 de abril de 2022. Vigência: 21/04/2022 a 02/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 308.566,42. Data de Assinatura: 21/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/04/2022).

19ª BATALHÃO DE CAÇADORES

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/06/2022, para 25/07/2022, às 14h00, no seguinte Endereço: Rua Silveira Martins, S/nº - Quartel 19º Bc - Bairro Cabula Cabula - SALVADOR - BA. Objeto: Contratação de empresa especializada na obra de ADEQUAÇÃO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO 19º BATALHÃO DE CAÇADORES

WAGNER MEDEIROS RAMOS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 07/07/2022) 160033-00001-2022NE000001

28ª BATALHÃO DE CAÇADORES

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64025.005317/2022, publicada no D.O.U de 22/06/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículos. Novo Edital: 08/07/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Ten. Jansen Melo S/n - Bairro 18 do Forte Bairro 18 do Forte - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO D AVILA XAVIER
Od 28º Bc

(SIDEC - 07/07/2022) 160454-00001-2022NE000001

35ª BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - UASG 160028

Nº Processo: 64063005549202252. Objeto: Contratação de Instituição de Ensino para realização de curso técnico de mecânico reparador de motores a diesel, destinado a militares desta Organização Militar, em apoio ao Projeto Soldado Cidadão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O fornecedor a ser contratado enquadra-se como Instituição Brasileira Incumbida regimental de ensino. Declaração de Dispensa em 05/07/2022. VANDO AZEVEDO SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 07/07/2022. MARCELO ARANTES GUEDDON. Comandante da 6ª Região Militar. Valor Global: R\$ 21.030,00. CNPJ CONTRATADA : 03.795.071/0005-40 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

(SIDEC - 07/07/2022) 160028-00001-2022NE000001

7ª REGIÃO MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160194**

Nº Processo: 64318011065202211. Objeto: Contratação de empresa para transporte de bagagem nacional. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 08/07/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Visconde de Sao Leopoldo, 198 - Engenho do Meio, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/editais/160194-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/07/2022) 160194-00001-2022NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 160225**

Nº Processo: 64380000840202241. Objeto: Futura aquisição de rastreador via satélite, para atender às necessidades da 7ª Cia Com e demais unidades participantes da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/07/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198 - Bairro Curado, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/editais/160225-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO JOSE DE MOURA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/07/2022) 160225-00001-2022NE000001

10ª REGIÃO MILITAR

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160045 - B ADM GU F

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 64187.002371/2020-20.
Pregão. Nº 14/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA. Contratado: 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Aditivacao do contrato nº 24/2021, da base adm da gu fortaleza e a empresa db3 serviços de telecomunicações s.a para continuidade dos serviços de tecnologia da informação comunicação de dados em atender as necessidades da rede metropolitana e as organizações militares (om) contempladas (23ºbc), (sro/10) e (csfa/10ºrm).. Vigência: 08/07/2022 a 07/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.099,99. Data de Assinatura: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2022).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 10ª REGIÃO MILITAR

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

16ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 160340 - 16ª BI MTZ

Nº Processo: 64241.014515/2021-70.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: 16ª BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 04.595.044/0001-62 - PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens nacionais.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023. Valor Total: R\$ 71.847,00. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

31ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 160173

Nº Processo: 64097005497202146. Objeto: Contratação de prestador de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no contexto de Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (operação carro pipa), conforme Edital 01/2021, para o período de maio a agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 07/07/2022. WELLINGTON JUNIO MATEUS PIRES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 07/07/2022. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA. Comandante da 7ª Região Militar. Valor Global: R\$ 88.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.748.782/0001-63 RENATA RAMOS BARBOSA MEDEIROS 70627494439.

(SIDEC - 07/07/2022) 160173-00001-2022NE000001

AVISO DE SORTEIO

PROCESSO Nr: 64097.005497/2021-46

O Comandante do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado informa que será realizado, no contexto da Operação Carro-Pipa, o sorteio de lotes no dia 13 de julho de 2022, às 08:00h, para os lotes pertencentes aos municípios paraibanos de: ALCANTIL, ASSUNÇÃO, BARRA DE SANTANA, BARRA DE SÃO MIGUEL, BOA VISTA, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, CATURITÉ, COXIXOLA, FAGUNDES, GURJÃO e LAGOA SECA. E às 14:00h, para os lotes pertencentes aos municípios paraibanos de: LIVRAMENTO, MATINHAS, PARARI, PUXINANÁ, QUEIMADAS, RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, SANTA LUZIA, SÃO ANDRÉ, SÃO DOMINGOS DO CARIARI, SÃO JOÃO DO CARIARI, SÃO JOSÉ DO SABUGI, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS e SERRA BRANCA, referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2021 - Credenciamento de Pipeiros, em audiência pública a ser realizada na sede do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizada na rua XV de Novembro, nº 100, Bairro Conceição, Campina Grande - PB. O prazo para credenciamento dos interessados segue em conformidade ao item 4.5 do referido edital.

CEL - WELLINGTON JUNIO MATEUS PIRES
Ordenador de Despesas

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 160023 - 10ª CIA ENG CMB

Nº Processo: 64408.002404/2022-51.
Dispensa Nº 23/2022. Contratante: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE.
Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Serviço continuado de dados móveis e de voz (chip) para telefonia móvel pessoal (smp) sem fornecimento de aparelhos.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023. Valor Total: R\$ 4.788,00. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/fauciencia.html>, pelo código 05302022070800025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.558.157/0001-62 DUNS®: 901280466
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/08/2022
FGTS Validade: 06/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/10/2022
Receita Municipal Validade: 20/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 19:38:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 29/06/2022 19:38:58

Usuário: 11368065473

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 02558157	Título: TELEFONICA BRASIL S.A.	Situação Inadimplente	Total de Registros Há até 30 dias: 1 Há mais de 30 dias: 0
------------------------------	--	---------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
30178812*	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO T	13/06/2022 16:55:00

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 24/08/2022 11:10

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160023	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.647.559/0001-82	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA - PE.	55370-000
Município	UF	Telefone
SAO BENTO DO UNA	PE	[REDACTED]

Ano	Tipo	Número
2022	NE	160

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DACSPTELF

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/06/2022	Estimativo	64408002404202251	0,0000	4.788,00

Favorecido

Código	Nome	CEP	
02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	90040-130	
Endereço	Município	UF	Telefone
AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CIDADE MONÇÕES	SAO PAULO	SP	1134300000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO Nº 23-SEC COM/S4/10ªCIAECMB, DE 28 DE JUNHO DE 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2022 (UASG: 160023). NC010049 DE 08JUN22 - DGO-GESTOR.

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16002306000232022 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 24/08/2022 11:10

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	4.788,00

Subelemento 14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de serviço de dados móveis e de voz (chip) para telefonia móvel pessoal (SMP) sem fornecimento de aparelhos.	4.788,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/06/2022	Inclusão	12,00000	399,0000	4.788,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
30/06/2022 16:23:00

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
30/06/2022 15:51:58



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**Requisição 30-Sec Com/S4/10ciaecmb
NUP: 64408.002760/2022-75**

São Bento do Una, PE, 28 de junho de 2022.

Do Enc Eqp Contratação de Sv Telefonía
Ao Sr Fisc Adm da 10ª Cia E Cmb
Assunto: Aquisição/realização de bens/obra(s)/serviço(s)
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 24 maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
1	Saldo Residual para pagamento de Juros/Mora ocasionais de VIVO Chips Nano Simcard com plano ilimitado Smart Empresas 6gb e serviço de Gestão Equipe Light, sem Serviço de Valor Agregado (SVA).	Sv	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Uasg: 160023 Tipo: Dispensa de Licitação

- 1) Objeto:** Prestação dos Serviços de Telefonía Móvel pela Empresa Telefónica Brasil/SA.
- 2) Justificativa:** Concessionária de serviço privado indispensável.
- 3) Justificativa da Dispensa:** Conforme Inciso II, Art 24 da Lei 8666/93.
- 4) Justificativa da Carona:** Não é o caso.
- 5) Empresa:** Telefónica Brasil S/A – CNPJ: 02.558.157/0001- 62
- 6) Contato:** - [redacted] E-Mail: -//-

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171460	0100000000	I3DACSPTELF	160073	2022NC010049	08/06/2022
ND e SI		339039/37		TOTAL GERAL	150,00

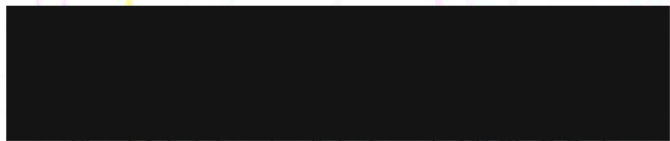


Chere Eqp Contratação Sv Telefonía

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessidade de ser aquisitado.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do I3DACSPTELF.

São Bento do Una, PE, 28 de junho de 2022.



Fiscal Administrativo Substituto da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Seq/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una, PE, 28 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb

Data e hora da consulta: 24/08/2022 11:11

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160023	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.647.559/0001-82	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA - PE.	55370-000
Município	UF	Telefone
SAO BENTO DO UNA	PE	[REDACTED]

Ano	Tipo	Número
2022	NE	181

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DACSPTELF

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/07/2022	Estimativo	64408002760202275	0,0000	150,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	90040-130
Endereço	UF	Telefone
AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CIDADE MONÇÕES	SP	1134300000
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	1134300000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO Nº 30-SEC COM/S4/10ªCIAECMB, DE 28 DE JUNHO DE 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2022 (UASG: 160023). NC010049 DE 08JUN22 - DGO-GESTOR. CONTRATO Nº 02/2022

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16002306000022022 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/07/2022 11:05:07	Alteração

Data e hora da consulta: 24/08/2022 11:11

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	150,00

Subelemento 37 - JUROS E MULTA DE MORA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CHAMADAS LOCAIS MÓVEL-MÓVEL EXTRAOPERADORA SMP-LOCAL-MM-EO(VC1)	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/07/2022	Inclusão	0,37594	398,9998	150,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

15/07/2022 11:05:07

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

12/07/2022 08:59:30



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedemos o encerramento de volume deste Processo, que se encerra com a folha nº _____. Para constar, o membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscreve e assina.

São Bento do Una – PE, 15 de JULHO de 2022.



Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos